



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 679/2020 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ADONYS RICHARDSON DOS SANTOS DA SILVA** portador do CPF nº 010.457.432-16, **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 03 (Três) de Novembro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 03 (Três) de Dezembro de 2020, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 (três) de Novembro de 2020.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 (Vinte e Quatro) de Novembro de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal